



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

DECRETO N.º 1175/2015

SÚMULA: Revoga Decreto Municipal, na forma que especifica.

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 2702 EM 20/08/15

Caroline

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogado em todo o seu teor, o Decreto Municipal sob n.º 1165/2015 de 10 de agosto de 2015, que exonera **TAIRAN NATAN LARINI**, inscrito no RG n.º 11.058.911-5 no cargo de Assessor de Assuntos Comunitários, Símbolo CC - 3.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor a partir na data de sua publicação, com efeito, retroativo a 12 de agosto de 2015.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de agosto de 2015.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal